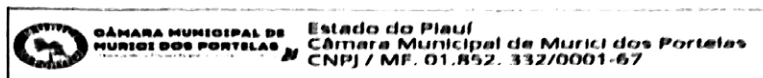


Id:05D510858C88386F



Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI (8ª Legislatura).

Ata da 2ª Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2026.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no Plenário Vereador Adail Costa Sales, às 18h, os Vereadores Arnaldo de Sousa Santos, Aureliano Lima Miranda, Charles Ribeiro Sales, Cláudio Brás de Almeida, Eneas Albuquerque de Amorim Filho, Dheymsen Mota de Souza Paiva, Lucas Carvalho Escórcio e Lucas Mateus Costa Cardoso, sob a Presidência da Vereadora Eva Wilma Portela de Brito, que verificando quórum legal, declarou aberta a presente Sessão. Iniciando os trabalhos do dia, foram discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade as seguintes Proposições Legislativas: Projeto de Lei nº 007/2026 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a concessão de licença remunerada para realização de exames preventivos de saúde às servidoras públicas municipais estatutárias do Município de Murici dos Portelas, e dá outras providências"; Requerimento nº 004/2026 de autoria da Vereadora Eva Wilma Portela de Brito que "consiste no pedido de disponibilização de transporte adesivado e exclusivo para as crianças neurodivergentes do município de Murici dos Portelas que realizam tratamento fora do município". Dando sequência, foi facultada a palavra aos presentes, onde nenhum dos Vereadores fez o uso da tribuna. Nada mais havendo para ser tratado, foi declarada encerrada a presente sessão.

Presidente: - *Eva Wilma Portela de Brito*

Vice-Presidente: - *Cláudio Brás de Almeida*

1º Secretário: - *Lucas C. Costa*

- Arnaldo de Sousa Santos
- Aureliano Lima Miranda
- Cláudio Brás de Almeida
- Lucas Mateus Costa Cardoso
- Eneas Albuquerque de Amorim Filho
- Dheymsen Mota de Souza Paiva

Id:167C5229EF0037E2



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 00.286.713/0001-63



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0761/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Câmara Municipal de Urucui - PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO E SUPORTE TÉCNICO AUDIOVISUAL DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUI/PI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - TR.

1. MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO.
2. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 08/06/2026, às 08h00min. ao dia 19/06/2026 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
3. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/06/2026 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
4. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
5. VALOR ESTIMADO: R\$ 141.281,64 (cento e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
6. ORÇAMENTO SIGILOSO () SIM (X) NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no site da Câmara Municipal de Urucui-PI: <https://urucui.pi.leg.br/urucui/licitacoes> e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.pi.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cplcamaraurucui.2021@gmail.com.

Urucui, Estado do Piauí, 02 de junho de 2026.

Francisco Carvalho Ribeiro
Francisco Carvalho Ribeiro
Pregoeiro

Página 1 de 63

Id:0CC56BDF603A3DF4



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre a reprovação das Contas de Governo do Município de Alto Longá/PI, referentes ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam REPROVADAS as Contas de Governo do Município de Alto Longá/PI, referentes ao exercício financeiro de 2023, sob responsabilidade do ex-prefeito Henrique César Saraiva de Área Leão Costa, acompanhando o Parecer Prévio nº 145/2024 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Alto Longá/PI.

Art. 2º A reprovação fundamenta-se nas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, especialmente relacionadas à execução orçamentária, inconsistências contábeis, transparência pública, insuficiência financeira e descumprimento de normas legais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RUBIA RODRIGUES
LEAL
PARAIBA:79232590387
Assinado de forma digital por
RUBIA RODRIGUES LEAL
PARAIBA:79232590387
Dados: 2026.06.02 13:29:04 -03'00'

Rúbia Rodrigues Leal Paraíba
Presidente da Câmara Municipal

Id:10EF3C4878D83DF9



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2.026

Dispõe sobre a reprovação das Contas de Governo do Município de Alto Longá/PI, referentes ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam REPROVADAS as Contas de Governo do Município de Alto Longá/PI, referentes ao exercício financeiro de 2024, sob responsabilidade do ex-prefeito Henrique César Saraiva de Área Leão Costa, acompanhando o Parecer Prévio nº 93/2025 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Alto Longá/PI.

Art. 2º A reprovação fundamenta-se nas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, especialmente relacionadas à execução orçamentária, inconsistências contábeis, transparência pública, descumprimento de índices constitucionais e violação às normas de responsabilidade fiscal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RUBIA RODRIGUES
LEAL
PARAIBA:79232590387
Assinado de forma digital por
RUBIA RODRIGUES LEAL
PARAIBA:79232590387
Dados: 2026.06.02 13:29:31 -03'00'

Rúbia Rodrigues Leal Paraíba
Presidente da Câmara Municipal